



CONGRESSO BRASILEIRO  
**DE DIREITO DO**  
**AGRONEGÓCIO**



**IBDA**®

INSTITUTO BRASILEIRO DE  
DIREITO DO AGRONEGÓCIO



**ANAIS**  
**2024**



# ÍNDICE

04

## **Cerimônia de Abertura**

Renato Buranello, Presidente do IBDA  
Guilherme Mendes Resende, Assessor Especial da Presidência do Supremo Tribunal Federal – STF  
João Pedro Nascimento, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM  
Sérgio Bortolozzo, Presidente da Sociedade Rural Brasileira – SRB  
Luiz Carlos Corrêa Carvalho, Presidente da Associação Brasileira do Agronegócio – ABAG  
Sílvia Massruhá, Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa  
Arnaldo Jardim, Deputado Federal, Vice-presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária - FPA  
Tereza Cristina, Senadora da República  
Guilherme Piai, Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo  
Guilherme Campos, Superintendente de Agricultura no Estado de São Paulo

08

## **Palestra Inaugural: Limitações para o crescimento do País**

Palestrante: **Mailson da Nóbrega**, Economista e sócio da Tendências Consultoria

10

## **Painel 1 – Agronegócio e Mercado de Capitais – A regulamentação do FIAGRO**

Debatedores: **Bruno Gomes**, Superintendente de Agronegócio e Securitização da CVM  
**Cesar Junior**, Gerente Executivo de Soluções para o Agronegócio na Serasa Experian  
**Flávia Palacios**, Coordenadora da Comissão de Securitização da Anbima  
**Rafael Gaspar**, Sócio do Pinheiro Neto Advogados  
Moderador: **José Angelo Mazzillo Júnior**, Consultor da CNA, ex-Secretário de Política Agrícola do MAPA

14

## **Painel 2 – Direito de Propriedade, Função Social e Contratos Agrários**

Debatedores: **Guilherme Rodrigues da Cunha**, CEO da Ceres Investimentos  
**João Lima Junior**, Sócio do Lima Junior Domene e Advogados Associados  
**Rudy Ferraz**, Diretor Jurídico da CNA  
**Thiago Castelliano**, Juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Moderador: **Francisco de Godoy Bueno**, Conselheiro da Sociedade Rural Brasileira – SRB

18

## **Homenagem IBDA**

Homenageado: **Arnoldo Wald**  
Saudação: **Renato Buranello**, Presidente do IBDA  
**Roberto Rodrigues**, Professor Emérito da FGV e Membro do Conselho Curador do CBDA

20

## **Painel 3 – Gestão de Risco, Crédito e Recuperação Judicial**

Debatedores: **Andrea Aranha Greco**, Superintendente Jurídica do Itaú Unibanco  
**Marcelo Sacramone Advogado**, Parecerista e ex-juiz de Direito do TJSP  
**Renato Buranello**, Presidente do IBDA  
Moderador: **Guilherme Soria Bastos**, Coordenador do Centro de Estudos do Agronegócio da FGV

24

## **Painel 4 – Transição Verde: Bioeconomia e Instrumentos Jurídicos**

Debatedores: **Ana Luci Grizzi**, Sócia da EY Brasil e Vice-Líder LATAM de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas  
**Christopher Garman**, Diretor Executivo da Eurasia Group para as Américas  
**Dalton Cordeiro de Miranda**, Diretor de Negócios Jurídicos e Tributação na ABIOVE  
**Daniel Vargas**, Coordenador do Observatório de Bioeconomia da FGV  
**Marcos Jank**, Coordenador do Centro Inesper Agro Global  
Moderadora: **Samanta Pineda**, Advogada especialista em Direito Ambiental

28

## **Encerramento**

**Renato Buranello**, presidente do IBDA

# CERIMÔNIA DE ABERTURA



**Renato Buranello**, Presidente do IBDA

**Guilherme Mendes Resende**, Assessor Especial da Presidência do Supremo Tribunal Federal – STF

**João Pedro Nascimento**, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM

**Sérgio Bortolozzo**, Presidente da Sociedade Rural Brasileira – SRB

**Luiz Carlos Corrêa Carvalho**, Presidente da Associação Brasileira do Agronegócio – ABAG

**Silvia Massruhá**, Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa

**Arnaldo Jardim**, Deputado Federal, Vice-presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária - FPA

**Tereza Cristina**, Senadora da República

**Guilherme Piai**, Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

**Guilherme Campos**, Superintendente de Agricultura no Estado de São Paulo

“Precisamos conceber instituições coerentes não apenas com a tese da riqueza compartilhada, mas ligadas também ao conceito de liberdade econômica.”

**Renato Buranello**, Presidente do IBDA

**A** solenidade de abertura do **4º Congresso Brasileiro do Direito do Agronegócio** reuniu autoridades e representantes do agronegócio nacional, ressaltando a importância do evento para o fomento de debates sobre os temas relevantes relacionados à jurisprudência, que impulsionarão o desenvolvimento sustentável do setor no país.

**Renato Buranello**, Presidente do Instituto Brasileiro de Direito do Agronegócio (IBDA), destacou que o sistema judicial desenvolve papel preponderante para o agro e crítico ao desenvolvimento econômico. A seu ver, a proteção dos vínculos contratuais tem demonstrado muita relevância, como requisito essencial para se ter segurança nos negócios e mais investimentos. Comentou, ainda, sobre os temas do Congresso, abordando dois assuntos que vislumbram o futuro, como a

regulamentação do Fiagro, no âmbito do mercado de capitais e bioeconomia, quanto temas de agendas recorrentes, como ameaças ao direito de propriedade, inseguranças contratuais e incertezas de crédito.

Para **Guilherme Mendes Resende**, Assessor Especial da Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF), os investimentos dependem do bom funcionamento do poder público. Assim, cabe ao legislativo a preparação de leis adequadas ao país, ao executivo a implementação e monitoramento das iniciativas, e ao judiciário o estabelecimento de segurança jurídica para o bom cumprimento das leis e contratos. Para ele, é necessária a interlocução entre os poderes e a avaliação dos custos-benefícios das escolhas das políticas públicas. Ponderou, ainda, que os instrumentos jurídicos podem garantir o desenvolvimento do agro, com preservação ambiental.





Os esforços adotados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para aumentar a participação do mercado de capitais no agro devido a relevância do setor para a economia do país foram relacionados por **João Pedro Nascimento**, Presidente da Comissão. Um exemplo citado pelo Presidente foi a edição final da regulamentação do Fiagro, que permite ampliar a prateleira de produtos disponíveis dos investimentos nos mercados de capitais para a economia real voltada para o agro.



De acordo com **Sérgio Bortolozzo**, Presidente da Sociedade Rural Brasileira (SRB), o Brasil se prepara para ter ainda mais importância no mercado global, principalmente com a transição energética e pela necessidade de garantia da segurança alimentar. Com isso, as discussões a respeito do direito do agronegócio ganham ainda mais relevância, pois o setor passa por um momento de instabilidade e de certa insegurança jurídica.



Em seu pronunciamento, **Luiz Carlos Corrêa Carvalho**, Presidente da Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG), reiterou o momento singular vivenciado pelo Brasil. Por um lado, há oportunidades com a transição verde, a descarbonização, a segurança alimentar e energética. Por outro, os desafios advindos da geopolítica,

com o protecionismo e unilateralismo crescentes. Avaliou ainda que o país pode priorizar o seguro rural para atender as necessidades e reduzir pressões sobre o produtor rural e que há uma chance de o país se posicionar, mostrando sua capacidade competitiva.

Na solenidade de abertura do Congresso, **Silvia Massruhá**, Presidente da Embrapa, ressaltou a importância e o papel dos instrumentos jurídicos em toda a agropecuária, aliada à produção de alimentos saudáveis e de forma sustentável. Em sua avaliação, a agricultura brasileira e as políticas públicas do setor estão embasadas em estudos científicos, e suas ferramentas podem garantir a sustentabilidade em seus três aspectos: (i) Econômico; (ii) Ambiental; e (iii) Social. Para ela, os novos modelos de negócio na área de inovação exigem novos instrumentos jurídicos.

“O IBDA tem contribuído com o parlamento brasileiro para a formulação das leis e para a avaliação dos fatos atuais que perpassam o setor, como o Marco Temporal, as recuperações judiciais e o Fiagro”, disse o Deputado Federal **Arnaldo Jardim**, Vice-presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), que acrescentou que há uma convicção de que a segurança jurídica é indispensável para que o agronegócio possa continuar a ter protagonismo na economia e para a sociedade, e se manter competitivo em relação aos demais competidores internacionais. Em sua análise, novos desafios exigem instrumentos de crédito e financiamento mais modernos, regularização fundiária e a consolidação do conceito de propriedade.

A Senadora da República, **Tereza Cristina**, ressaltou a importância dos temas debatidos durante o Congresso. “São assuntos de grande interesse para os produtores brasileiros, principalmente neste momento, onde vivenciamos uma crise, com preços muito baixos”, ponderou.

A respeito do Estado de São Paulo, **Guilherme Piai**, Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, falou sobre as prioridades de trabalho, como a segurança jurídica, o seguro rural e o CAR (Cadastro Ambiental Rural). O Secretário anunciou que a pasta está preparando anúncios importantes para o mês de abril, como a disponibilização de R\$ 90 milhões no seguro rural em 2024 e dois Fiagros, direcionados à irrigação e ao armazenamento. A secretaria pretende expandir a irrigação no Estado, que atualmente está com 6% de área irrigada.

Apresentando perspectivas positivas, **Guilherme Campos Jr.**, Superintendente do Ministério da Agricultura e Pecuária no Estado de São Paulo, afirmou que o Brasil é protagonista, inovador e compete para ganhar. Em razão disso, é, atualmente, líder em produção e exportação de diversas culturas e criações. Segundo ele, o agro brasileiro vem crescendo, gerando riqueza e atraindo cada vez mais investimentos.





# PALESTRA INAUGURAL

## Limitações para o crescimento do País



O ex-Ministro da Fazenda **Maílson da Nóbrega**, economista e sócio da Tendências Consultoria, ministrou a palestra inaugural do Congresso Brasileiro de Direito do Agronegócio, afirmando que existem dois desafios para o crescimento econômico: a baixa produtividade e a insustentável situação fiscal. Para o ex-Ministro, a tributação inibiu o crescimento do Brasil nas últimas três décadas.

Com exceção do agronegócio e outros setores, a produtividade nacional esteve praticamente estagnada, segundo avaliação de Nóbrega, de-

vido a fatores como a educação, as instituições, operação logística e a alocação de recursos por parte da sociedade.

Em seu entendimento, a qualidade das regras do jogo é o que fundamenta a produtividade. Todavia, o Brasil caminha em sentido contrário, aumentando os gastos do campo social e com seus estados fixando alíquotas diferentes para impostos sobre o valor agregado, o que resultou no pior sistema de tributação do mundo, contribuindo para a queda de produtividade.

Maílson ponderou que a reforma tributária

conseguiu preservar os princípios básicos, como legislação única em todo o território nacional, isenção integral das exportações e imunidade tributária dos investimentos. Esse conjunto de princípios que foram mantidos formam a base da expectativa para os próximos anos, de um grande aumento de produtividade. O ex-ministro avaliou o exemplo da Índia, que realizou há alguns anos sua reforma tributária, similar à brasileira, e teve o crescimento do País impulsionado.

Do lado fiscal, a grande questão, de acordo com Nóbrega, está na rigidez orçamentária. Seis grupos de despesas primárias - pessoal, previdência, saúde, educação, gastos sociais e investimentos - respondem por 98% do orçamento, enquanto apenas 2% das despesas são destinadas à condução de políticas para condução de políticas em prol do crescimento e para redução da desigualdade e da pobreza. Esse sistema impede o governo federal de

**“Mesmo diante desse cenário, o país está preparado para enfrentar essa crise fiscal, a fim de navegar, sobreviver e criar condições para seu ressurgimento, pois possui instituições fortes e um sistema financeiro sólido e bem regulado”**

**Maílson da Nóbrega,**  
Economista e sócio da  
Tendências Consultoria

gerar *superávit* primário. Segundo o economista, é necessário gerar um *superávit* primário de 1,5% para estabilizar e depois reduzir a relação entre a dívida pública e o PIB, principal indicador de solvência de um país.



# PAINEL 1

## Agronegócio e Mercado de Capitais – A regulamentação do FIAGRO



### DEBATEDORES

**Rafael Gaspar**, Sócio do Pinheiro Neto Advogados

**Bruno Gomes**, Superintendente de Agronegócio e Securitização da CVM

**Cesar Junior**, Gerente Executivo de Soluções para o Agronegócio na Serasa Experian

**Flavia Palacios**, Coordenadora da Comissão de Securitização da Anbima

### MODERADOR

**José Angelo Mazzillo Júnior**, Consultor da CNA, ex-Secretário de Política Agrícola do MAPA

O primeiro painel temático do Congresso Brasileiro de Direito do Agronegócio trouxe um histórico da oferta de títulos do agro pelo mercado de capitais, abordando principalmente os Fundos de Investimentos nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagro), cuja consulta pública para sua regulamentação, realizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), reuniu os comentários de mais de 20 participantes, entre entidades setoriais, escritórios de advocacia e gestores independentes. A partir da análise desses comentários, será feita uma recomendação para aprovação do colegiado da CVM.

Dessa forma, **Bruno Gomes**, Superintendente de Agronegócio e Securitização da CVM,

disse que a regulamentação pode vir a ser publicada no segundo semestre de 2024. Entre os pontos mais comentados foram a criação de um Fiagro mais abrangente, apelidado de Fiagro Multimercado, e a inserção do mercado voluntário de carbono para estimular a originação do crédito de carbono. O Superintendente citou, ainda, que o Fiagro tem uma dinâmica diferente de fundos imobiliários no que tange à distribuição de dividendos aos investidores, estando mais de acordo com o lucro contábil de uma companhia, e lembrou que a regulamentação do agro na CVM é relativamente nova.

Mesmo sendo uma regulamentação mais recente, **Flavia Palacios**, Coordenadora da Comissão de Securitização da Associação





Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima), considera que o agronegócio está se tornando relevante para o mercado de capitais, por isso o setor precisa ser tratado de forma transversal. Ainda reflexionou que a história desse segmento foi mais intensa e acelerada ante o mercado imobiliário - que levou em média 10 anos para sua estruturação, enquanto o agro, em cinco anos, obteve números expressivos dentro do mercado de capitais.

“O Fiagro é um diferente e especial, mas o ponto principal é que não olha para um ativo, mas para um setor econômico, por isso é mais flexível e complexo”

**Rafael Gaspar,**  
Sócio do Pinheiro Neto Advogados

De acordo com Flávia, ainda que o Fiagro seja um dos principais instrumentos, é necessário observar o agronegócio por completo - incluindo o Fiagro neste espectro. Acerca da sustentabilidade, avaliou que o mercado de capitais brasileiro e o agronegócio podem juntos, ser fomentadores desses financiamentos verdes não apenas para o Brasil, mas para o mercado global. Nisso, citou, ainda, que foram realizadas operações de Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) destinadas a investidores europeus.

Durante o painel, moderado por **José Angelo Mazzillo Júnior**, Consultor da CNA, ex-Secretário de Política Agrícola do MAPA, **Rafael Gaspar**, Sócio do Pinheiro Neto Advogados, argumentou que o Fiagro terá mais flexibilidade a partir da regulamentação final a ser divulgada pela CVM, podendo contribuir para resolver diversos desafios, como casos de Recuperação Judicial e até mesmo recuperação de pastagens degradadas. Nesse sentido, será preciso se ter uma visão de longo prazo, pois cenários de crise ou de RJ não se



resolvem em pouco tempo. Para Gaspar, o Fiagro é o produto ideal, que pode simplificar diversas situações diferentes. Desse modo, o agronegócio pode liderar essa frente.

**Cesar Junior**, Gerente Executivo de Soluções para o Agronegócio na Serasa Experian, salientou que o agro pode avançar ainda mais em tecnologia para aumentar a produtividade e sustentabilidade. Sobre a relação com o mercado de capitais, Cesar ponderou que o caminho está em construção e que os instrumentos estão amadurecendo ao longo desse processo, acrescentando que a tecnologia pode criar novos produtos que podem descrever melhor os riscos, seja do produtor, de sua atividade ou dos lastros.

Ainda, mencionou a evolução na governança nos últimos anos, sendo palavra de ordem para as empresas que concedem crédito. Isso significa que diretores financeiros, CFOs começaram

a se qualificar para entender o mercado de capitais. A seu ver, a governança precisa estar bem concatenada em uma esteira, pois são muitos dados e verificações que precisam ser feitos. Em seu entendimento, o ambiente regulatório compreende a sazonalidade do agronegócio, a fim de que não descasar os investimentos e créditos com a liquidez do cliente.



## PAINEL 2

# Direito de Propriedade, Função Social e Contratos Agrários



### DEBATEDORES

**Guilherme Rodrigues da Cunha**, CEO da Ceres Investimentos

**João Lima Junior**, Sócio do Lima Junior Domene e Advogados Associados

**Rudy Ferraz**, Diretor Jurídico da CNA

**Thiago Castelliano**, Juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

### MODERADOR

**Francisco de Godoy Bueno**, Conselheiro da Sociedade Rural Brasileira – SRB

O painel, moderado por **Francisco de Godoy Bueno**, Conselheiro da Sociedade Rural Brasileira (SRB), abordou a recente decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito da inconstitucionalidade do Marco Temporal e a promulgação pela Câmara do complemento da Lei. **João Lima Junior**, Sócio do Lima Junior Domene e Advogados Associados, rememorou o julgamento do Raposa Serra do Sul, uma terra indígena no norte de Roraima, em 2009, que trouxe diretrizes para dar o entendimento quanto ao Marco Temporal. Entretanto, ano passado, um novo recurso levou a rediscussão sobre o tema, sendo afastado o que havia sido decidido naquele julgamento anterior e que prevaleceria a teoria do Indigenato.

Em sua explanação, Lima Junior afirmou que segurança jurídica e direito a propriedade estão atreladas, sendo que a segurança jurí-

dica pode ser traduzida como previsibilidade em todas as suas relações. São duas frentes principais: (i) a própria relação com o negócio jurídico, uma vez que é necessário saber o objetivo dos contratos e dos acordos em todos os campos; e (ii) a proteção estatal para essa relação, já que precisa-se ter a certeza do cumprimento do contrato.

**“Quando não se tem o direito a propriedade, por falta de segurança jurídica, há uma crise constitucional. E é isso que estamos vivenciando hoje, em relação à propriedade rural, por conta do Marco Temporal”**

**João Lima Junior,**  
Sócio da Lima Junior Domene e Advogados Associados



O acirramento entre demandas e pautas que eram do âmbito do legislativo e foram deslocados para o judiciário resultaram em um tensionamento entre os poderes. Com isso, vê-se a judicialização de questões atinentes ao setor. Atualmente, são 500 ações que, de forma direta ou indireta, podem afetar o sistema agropecuário, de acordo com **Rudy Ferraz**, Diretor Jurídico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Ferraz destacou que a aprovação da nova regulamentação do Marco Temporal pelo Congresso Nacional não se trata de reação para reverter decisão da Suprema Corte, uma vez que o Supremo Tribunal Federal (STF) não declarou a inconstitucionalidade do Marco Temporal na decisão proferida, e sim alterou a opção interpretativa da Constituição. Salientou, ainda, que o presente debate esteve, por mais de dezesseis anos, nas pautas do Congresso Nacional - cuja lei retrata, apenas, a decisão anterior do próprio STF. Nesse contexto, Rudy ponderou que o exe-

cutivo precisa cuidar do presente, enquanto o legislativo normatiza, pensando no futuro, e o judiciário visita o passado.

Sobre as mudanças em relação à proteção possessória de reintegração de posse, **Thiago Castelliano**, Juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, afirmou que um juiz não profere mais a desocupação de posse, determinando a reintegração em 24 horas. O regime legal estabelece três medidas para esse caso: citação de todos os que forem encontrados na relação possessória, publicidade pela imprensa por uma demanda de reintegração, e obrigatoriedade da mediação de 30 dias para realizar a desocupação.

Além disso, o STF elaborou um regime jurídico das ordens judiciais da reintegração de posse, que estabeleceu a criação das comissões de soluções fundiárias no âmbito dos tribunais de justiça estaduais, a fim de apoiar o juiz de primeira instância, propondo estratégias para o cumprimento da decisão judi-





cial, especialmente, quando envolve grandes grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade. O objetivo é conceder prazo razoável para que aquela situação possessória seja desfeita. Castelliano comentou que existem 46 procedimentos abertos, sendo 24 na zona rural em seu estado.

Essas questões somadas aos desafios em relação ao direito de propriedade, impossibilita acessar as garantias e recuperar o crédito.

Ponderou que cerca de dois terços dos investimentos vêm da iniciativa privada e quanto mais crítica fica a situação ou menos esclarecidas são as questões, a compreensão do investidor fica prejudicada. Para o Juiz, está havendo a volta a um cenário anterior a 2018, quando era muito difícil fazer a composição das garantias dos papéis.

**“O cenário atual coloca o agro em um momento de muita fragilidade. Por isso, precisamos nos unir para que os contratos sejam cumpridos”**

**Guilherme Rodrigues da Cunha,**  
CEO da Ceres Investimentos

A insegurança jurídica também prejudica os investimentos no setor, segundo **Guilherme Rodrigues da Cunha**, CEO da Ceres Investimentos, que acrescentou que o setor está vivenciando a primeira crise de preços no agro depois da pandemia, além da crise climática.



# HOMENAGEM IBDA



**HOMENAGEADO**  
**Arnoldo Wald**

## SAUDAÇÃO

**Roberto Rodrigues**, Professor Emérito da FGV e Membro do Conselho Curador do CBDA  
**Renato Buranello**, Presidente do IBDA

IBDA prestou uma homenagem ao advogado, professor e escritor **Arnoldo Wald**, sócio e fundador do Wald, Antunes, Vita e Blattner Advogados, um dos mais importantes juristas do Brasil. Ao longo dos quase 70 anos de carreira, Wald foi pioneiro na introdução da arbitragem no país e atuou como advogado, consultor e árbitro em causas de alta complexidade, nas mais diversas áreas do direito, tanto em processos judiciais como arbitrais (arbitragens domésticas e internacionais).

A entrega da homenagem foi feita por **Renato**

**Buranello**, Presidente do IBDA, e pelo ex-Ministro da Agricultura **Roberto Rodrigues**, professor emérito da FGV e membro do Conselho Curador do CBDA, ao neto de Wald, Arnoldo de Paula Wald.

Rodrigues reconheceu que Wald foi o paladino da mensagem sobre a liberdade ser essencial e que o direito estabelecido com regras permite ao mercado funcionar com isonomia. O ex-Ministro convocou todos os participantes a trabalharem juntos para que a liberdade presida as ações negociais no Brasil, dentro da justiça e da segurança jurídica.

Para Renato Buranello, presidente do IBDA, Wald é reconhecidamente um dos maiores juristas desse país, sendo um dos nomes mais citados em decisões da corte brasileira. Ao longo de sua carreira, ele introduziu importantes mecanismos da arbitragem e exerceu papel fundamental no direito monetário brasileiro, participando e contribuindo para o estudo monetários do Plano Real.

Em seu discurso de homenagem, Buranello compartilhou com o público do Congresso algumas ideias e frases icônicas de autoria de Wald, como “precisamos de uma economia de mercado inspirada com o direito e um direito que considere as regras de mercado. Na exata medida em que houver um mercado sem direito teremos uma selva selvagem, ao contrário de tiver direito sem funcionamento do mercado, teremos a paralisação do país e não haverá desenvolvimento.”

Pioneiro dos estudos dos princípios econômicos, Wald trouxe ainda a expressão “é fundamental reconhecer os fatos que condicionam o direito. O direito é uma ciência normativa que estabelece regras, enquanto a economia reconhece os fatos, mas para estabelecer as normas precisa conhecer os fatos”.

Em agradecimento recebido em nome de seu avó, Arnaldo de Paula Wald ressaltou que a homenagem ainda é mais significativa por ser prestada por uma instituição de ensino, como o IBDA que por meio de seus cursos, palestras e estudos acadêmicos, consegue promover e inovar reflexões sobre a economia e o direito na atividade agroindustrial. Ele reiterou que o



**“Sua dedicação e paixão pelo direito, não apenas elevaram o professor Arnaldo Wald a uma posição de destaque, mas também promoveram benefícios notórios à sociedade, que vão desde questões relacionadas ao direito penal, como a obtenção da primeira liminar concedida em habeas corpus, até questões relativas aos planos econômicos, implementados no Brasil nas décadas de 1980 e 1990.”**

**Arnaldo de Paula Wald,**  
Neto de Arnaldo Wald

**“Dizem que o Brasil possui condições climáticas e geográficas essenciais para o desenvolvimento da agropecuária. Contudo, isso não é suficiente para chegar ao nível de eficiência que o setor está. Foram necessários anos de planejamento, aplicando-se conceitos econômicos e jurídicos para se chegar ao nível de sofisticação e relevância que o setor se encontra. Prova desse esforço de longo prazo é que quando estive à frente do Ministério da Agricultura, Roberto Rodrigues, se dedicou a promoção de leis relacionadas à biotecnologia dos produtos orgânicos, seguro rural, regulamentação da defesa sanitária, ampliação do comércio agrícola e implementação das bases de um agro moderno.”**

**Arnaldo de Paula Wald,**  
Neto de Arnaldo Wald

homenageado é um exemplo de competência e profissionalismo, em sua carreira de mais de 70 anos de sucesso e pioneirismo, tendo revolucionado a cultura jurídica brasileira e criado um legado imensurável para todos os operadores do direito.

Ele lembrou ainda que o professor Arnaldo Wald ao longo de sua carreira enfrentou desafios com resiliência, sempre buscando soluções inovadoras e criativas para questões complexas que refletem em diversos setores da economia, incluindo o agro.

## PAINEL 3

# Gestão de Risco, Crédito e Recuperação Judicial



### DEBATEDORES

**Andrea Aranha Greco**, Superintendente Jurídica do Itaú Unibanco

**Dalton Cordeiro de Miranda**, Diretor de Negócios Jurídicos e Tributação na Associação Brasileira das Indústrias de Óleo Vegetal (ABIOVE)

**Marcelo Sacramone Advogado**, Parecerista e ex-juiz de Direito do TJSP

**Renato Buranello**, Presidente do IBDA

### MODERADOR

**Guilherme Soria Bastos**, Coordenador do Centro de Estudos do Agronegócio da FGV

**A** recuperação judicial (RJ) não é um remédio que pode ser utilizado de forma generalizada. Há situações em que ela é necessária mesmo, especialmente, quando é estrutural, por exigir um tempo maior para o soerguimento da empresa. Contudo, há situações que demandam outros instrumentos jurídicos, que irão garantir a sustentabilidade daquele negócio no longo prazo.

Para **Andrea Aranha Greco**, Superintendente Jurídica do Itaú Unibanco, a recuperação judicial tem sido utilizada como um remédio para a produtor rural e não como um remédio para a crise de uma empresa rural. Em

sua avaliação, a RJ não se trata de litígio, e sim de negociação, ou seja, um acordo entre credores. Litígio pressupõe que não haverá ganho para o credor e nem para o devedor. Comisso, é preciso existir um equilíbrio na balança, com foco no soerguimento da companhia.

Expressou ainda que o setor do agro é transversal e que a segurança jurídica é importante para o credor. Além disso, Andrea frisou que a aprovação de crédito com garantias é sempre melhor para todos e que a reestruturação de crédito deve ser feita do ponto de vista social.





O agronegócio precisa ser olhado com carinho e com distinção especial, por resguardar particularidades que demandam exame mais aprofundado da jurisprudência no que tange o sistema creditício. Na análise de **Dalton Cordeiro de Miranda**, Diretor de Negócios Jurídicos e Tributação na Associação Brasileira das Indústrias de Óleo Vegetal (ABIOVE), que acrescentou que a segurança jurídica passa por um sistema mais eficiente, eficaz e confiável, blindando possíveis abusos comportamentais.

Em sua avaliação, a RJ é um direito do produtor rural, mas que precisa ser devidamente comprovada. A legislação prevê, por exemplo, a proteção da CPR física. Em seu entendimento, a recuperação judicial precisa ser observada a partir dos princípios constitucionais de ordem econômica.

Mediado por **Guilherme Soria Bastos**, Coordenador da FGVAgro, o painel contou com a participação de **Marcelo Sacramone**, Advogado, Parecerista e ex-Juiz de Direito do TJSP, que trouxe aos ouvintes um panorama geral sobre a recuperação judicial do produtor rural, fazendo uma analogia de que a RJ se trata de

um remédio em situações de crise, ainda que amargo. Todavia, se mal dosado, pode matar o paciente. Ponderou que um julgador diante de um processo coletivo não tem a noção exata da repercussão para a cadeia produtiva e dos efeitos para outros produtores rurais.

**“O volume de RJ pode impactar o crédito. Ao invés de se ter um crédito justo, devidamente pactuado entre partes, ele se tornará mais caro, que trará efeitos para toda a cadeia produtiva. Os elos vão se sentir fragilizados. Por isso, defendemos a necessidade de que se dê mais segurança jurídica para esse sistema creditício”**  
**Dalton Cordeiro de Miranda**,  
Diretor de Negócios Jurídicos e  
Tributação na ABIOVE

No caso da RJ para o produtor rural, Marcelo citou alguns fatores de proteção que podem trazer insegurança jurídica, como a solicitação da recuperação judicial sem demonstração financeira. De acordo com Sacramone, outro problema é a crise do produtor rural, uma vez que crise precisa ser demonstrada, ou seja, demonstração de não liquidez ou patrimônio para pagamento do passivo. Por fim, avaliou o bem de capital essencial, que pressupõe um bem não consumível - isto é, utilizado para produzir outros bens. Isso significa que a safra, em si, não se trata de bem de capital essencial.

**Renato Buranello**, presidente do Instituto brasileiro de Direito do Agronegócio (IBDA), ressaltou que o cenário atual quanto à recupe-

ração judicial precisa de cuidados e é função tanto do Congresso como do IBDA orientar o mercado e os agentes econômicos, por meio de discussões e informações qualificadas.

Buranello abordou o dever do mercado em financiar a atividade, e a necessidade do Estado em se aprofundar em outras questões, como governança das cadeias agroindustriais e em riscos específicos. Nesse cenário, é preciso subir a régua em relação à governança do produtor. Isso significa que se existe uma procura por maior financiamento, com taxas melhores e maior concorrência, diminuindo o peso do Estado e equalizando as taxas de juros, é necessário ter transparência e um contexto integrado entre produção, comercialização e financiamento.



## PAINEL 4

# Transição Verde: Bioeconomia e Instrumentos Jurídicos



### DEBATEDORES

**Ana Luci Grizzi**, Sócia da EY Brasil e Vice-Líder LATAM de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas

**Christopher Garman**, Diretor Executivo da Eurasia Group para as Américas

**Daniel Vargas**, Coordenador do Observatório de Bioeconomia da FGV

**Marcos Jank**, Coordenador do Centro Insper Agro Global

### MODERADORA

**Samanta Pineda**, Advogada especialista em Direito Ambiental

O mundo passa por um momento raro na história com transformações profundas nos campos da economia e da legislação. Pela primeira vez, conforme explicou **Daniel Vargas**, Coordenador do Observatório de Bioeconomia da Fundação Getulio Vargas (FGV), debatem-se, na rotina política, estratégias para refazer as bases produtivas do mercado. Nesse sentido, a Europa se apresenta como um paradigma interessante, de acordo com Vargas, uma vez que a autonomia da propriedade está se modificando por uma série de normas, a começar pelo mercado de carbono europeu.

Citou ainda que a lei antidesmatamento da Europa impacta o sistema de responsabilidade, posto que a empresa passa a ser responsável

pelo risco, e não pelo resultado.

Vargas também salientou que a Europa terá influência neste processo, mas que não é possível precisar, ainda, se o Brasil seguirá este caminho. Nos últimos anos, a Europa se preocupou em proteger os investimentos, ampliar as exigências ambientais com o estabelecimento de parâmetros e critérios de aceitação das empresas que produzem fora do bloco. Assim, ponderou que a ideia “verde” da Europa não funciona para o Brasil - já que buscam diminuir emissões, mas não sequestram carbono.

Em termos de oportunidades, **Ana Luci Grizzi**, Sócia da EY Brasil e Vice-Líder LATAM de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas, citou a valorização de produtos ecossistêmicos,



que são inovadores e possuem investimentos disponíveis no mercado global. Todavia, será necessário um painel regulatório, ou seja, uma força jurídica que respalde este processo, reforçando que sem segurança jurídica não há investimento. Para Ana Luci, o Sul Global pode dar o próximo passo nesse caminho. Deixou evidente, entretanto, a carência de uma proatividade do Brasil, para que não fique aquém desta oportunidade.

Outro ponto abordado por Ana Luci foi o fato de o Brasil ter sido responsável por apenas 3% dos comentários na consulta pública realizada pela Europa sobre sua lei antidesmatamento, o que demonstra a necessidade de um posicionamento por parte do país e de um alinhamento da política externa nas questões da geopolítica global. Acrescentou, ainda, que o setor privado deve provocar o poder público para a proposição de políticas de Estado eficazes.

O contexto geopolítico foi tratado de forma mais direcionada por **Christopher Garman**, Diretor Executivo da Eurasia Group para as Américas, que informou sobre a realocação

dos investimentos para parte do Sudeste da Ásia, Índia e México, que estão integrados às cadeias produtivas globais, e a menor exposição da China. Destacou que a política mundial vivencia um momento turbulento, mas encara positivamente a posição do Brasil no panorama atual, tendo em vista a posse de ativos, na produção agrícola, de petróleo, produção mineral e na potência ambiental, que são valiosos no ciclo de contestação geopolítica.

Durante o painel, moderado por **Samanta Pineda**, Advogada especialista em Direito Ambiental, Garman mencionou a importância de se criar novas coalizões, ressaltando que os países têm se tornando mais protecionistas. Por fim, relatou que a transição verde se trata de agenda nova e urgente, com os deveres climáticos se ampliando.

Corroborando com as afirmações de Garman, **Marcos Jank**, Coordenador do Centro Insper Agro Global, refletiu que o Brasil precisa participar da construção das regras do jogo do século XXI, especialmente à respeito do agronegócio, posto que nosso país possui condições práticas de formar coalizações com

“Em um país como o Brasil, com o agro, a diversidade de ecossistemas, o melhor caminho para realizar a transição verde pode ser diferente, ao criar instrumentos jurídicos e inovações com um olhar para o desenvolvimento de oportunidades de investimento produtivo e sustentável”

**Daniel Vargas,**

Coordenador do Observatório de Bioeconomia da FGV





grandes exportadores e de ter diálogo com grandes importadores estratégicos do setor.

Em sua visão, o mercado global tem a tendência a priorizar os produtores rurais, já que os países não possuem o desejo de dependência recorrente de importações. Manifestou ainda

o problema de não haver na atualidade uma regulação multilateral com a perda de representatividade e força de organizações mundiais, como a OMC, e com os países com mais recursos financeiros promovendo subsídios para competir.



# ENCERRAMENTO



**E**ncerrando a quarta edição do Congresso Brasileiro do Direito do Agronegócio, **Renato Buranello**, Presidente do IBDA, afirmou que o evento cumpriu seu objetivo de colocar grandes temáticas jurídicas em discussão, apresentando desafios e direcionamentos, e enfatizou que as entidades precisam se unir, com maior centralidade para eliminar polarizações e extremos, ressaltando que a virtude está no meio.

Durante seu discurso, destacou a sorte de ter cruzado com as pessoas como os participantes do Congresso, que fazem e mudam a história. De acordo com Buranello, ninguém faz nada sozinho, e este grupo está se apoiando e

**“Esse é o contexto do CBDA: trazer o estudo do regime jurídico dessa importante e complexa cadeia de produção, e mostrar os desafios e as oportunidades - que são enormes”**

**Renato Buranello,**  
Presidente do IBDA

“O papel das instituições é cada vez mais importante para o desenvolvimento econômico e para a geração de riqueza, em um mundo polarizado, com a geopolítica se alternando essa forma. Cabe a nós, Brasil, se organizar mais”

**Renato Buranello,**  
Presidente do IBDA



colaborando nas ações, levando pautas fundamentais para os contextos negociais, institucionais e de mercado.

Buranello encerrou seu pronunciamento agradecendo aos debatedores, moderadores,

autoridades e participantes, ponderando sobre como a aproximação dos poderes é essencial e que o IBDA, instituição viva e dinâmica, busca estabelecer este diálogo. Finalizou afirmando que “o que vale é uma política de Estado e não de governo”.

O IBDA agradece a todos aqueles que acompanharam o Congresso, presencial ou digitalmente, em especial nossos patrocinadores e apoiadores. Ainda, reforçamos o convite a que acompanhem o Instituto em suas mais variadas iniciativas e que estejam, conosco, no CBDA de 2025.





# Anais do Congresso Brasileiro do Direito do Agronegócio 2024

**Coordenação e Produção de Conteúdo**  
Renato Buranello

**Apoio**  
Abel Melo  
Heloisa Caum  
Taís d'Avila

**Fotos**  
Gerardo Lazzari

**Design e produção gráfica**  
MW2 Design

**Impressão**  
Pigma

**Assessoria de Imprensa**  
Mecânica de Comunicação

**Organização e Produção**  
Wenter Eventos

[www.congressodireitoagro.com.br](http://www.congressodireitoagro.com.br)  
[www.direitoagro.com](http://www.direitoagro.com)

# CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO AGRONEGÓCIO

Agradecemos aos patrocinadores e apoiadores da quarta edição do Congresso Brasileiro de Direito do Agronegócio. O evento ressaltou temas relevantes relacionados à jurisprudência, que impulsionarão o desenvolvimento sustentável do setor no país.

# IBDA<sup>®</sup>

## Patrocinadores Master



## Patrocinadores



## Apoio Institucional



## Apoio de Mídia

